



**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FACULDADE SANTA MARIA
(FSM) EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19**

Cajazeiras - PB

2021



FACULDADE SANTA MARIA – FSM

DIRIGENTES:

Ma. Ana Costa Goldfarb (**Diretora Presidente**)

Dra. Sheylla Nadjane Batista Lacerda (**Diretora Administrativa**)

Estratégias a serem desenvolvidas durante o período de distanciamento social e no contexto da pós-pandemia da COVID-19

Responsáveis pela elaboração e revisão deste plano, com o apoio da equipe interdisciplinar da FSM:

Eclivaneide Caldas de Abreu Carolino

Procuradora Educacional Institucional

Ankilma do Nascimento Feitosa

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

Mônica Maria de Sousa Ferreira

Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância-NEAD

Márcio Braga de Oliveira

Coordenador Administrativo

Integrantes do Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19

Eclivaneide Caldas de Abreu Carolino

Procuradora Educacional Institucional

Ankilma do Nascimento Feitosa

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa

Mônica Maria de Sousa Ferreira

Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância-NEAD

Maria Iranilda Silva Magalhães

Coordenadora do Núcleo de Apoio Estudantil

Silvania Lira Braga Ramalho

Secretária

Paula Elizabeth Morais Manguiera

Secretária Acadêmica

Álvaro Rodrigo Lima Costa

Auxiliar Administrativo

Márcio Braga de Oliveira

Coordenador Administrativo

Geane Silva Oliveira

Coordenadora do curso de Enfermagem

Clarissa Lopes Drumond

Coordenador do curso de Odontologia

Ubiraidys de Andrade Isidorio

Coordenador do curso de Fisioterapia

Maria Aparecida Ferreira Menezes Suassuna

Coordenadora do curso de Psicologia

Maria Aparecida Bezerra Oliveira

Coordenadora do curso de Engenharia Civil

Marcelo de Oliveira Feitosa

Coordenador do curso de Administração

Rayanne de Araújo Torres

Coordenadora do curso de Nutrição

Kassandra Lins Braga

Coordenadora do curso de Medicina

Pierre Emanuel de Abreu Oliveira

Coordenador do curso de Biomedicina

Emanoella Bella Sarmiento Salgueiro Elizario Matias

Coordenadora do curso de Arquitetura e urbanismo

Danielle Rocha Silva

Coordenadora do curso de Farmácia

Eclivaneide Caldas de Abreu Carolino

Revisão

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 OBJETIVOS	8
3 A EXPECTATIVA DE RETORNO DAS ATIDADES NA FSM	8
4 ORIENTAÇÕES GERAIS	9
4.1.1 Comportamentos e atitudes em geral.....	10
4.1.2 Comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas dependências da Faculdade Santa Maria.....	10
4.1.3 Orientações para casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.....	12
4.1.4 Orientações e definições sobre o grupo de risco.....	13
4.1.5 Orientação para funcionamento dos ambientes acadêmicos e administrativos.....	14
4.1.6 Recomendações para utilização do material e esterilização da FSM.....	15
4.1.7 Orientações para atendimento em clínicas odontológicas.....	17
4.1.8 Funcionamento dos laboratórios seguir as recomendações.....	18
4.1.9 Recomendações para atendimentos nos ambulatórios da clínica escola da FSM.....	19
4.1.10 Orientação para programas/projetos de iniciação científica e prestação de serviços de ação comunitária da extensão/estágio supervisionados.....	20
4.1.11 Orientação para limpeza e desinfecção de ambientes institucional.....	22
4.2 MEDIDAS COMUNICACIONAIS	24
REFERÊNCIAS	25
ANEXOS	
ANEXO A - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA “COVID-19”	
ANEXO B - DISPOSIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPIs	

1 INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada da ocorrência de casos de pneumonia grave de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan (Província de Hubei), na China. Cerca de uma semana depois, em 7 de janeiro de 2020, os cientistas chineses anunciaram o isolamento de um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, de um paciente de Wuhan. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou a epidemia de doença respiratória pelo SARS-CoV-2 uma Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional. Em 11 de fevereiro de 2020, a doença causada pelo novo coronavírus foi oficialmente denominada pela OMS Coronavirus Disease 19 ou, abreviadamente, COVID-19. Desde então a doença se disseminou pelo mundo e foi caracterizada pela OMS em 11 de março de 2020 como uma pandemia.

O coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias e o novo agente descoberto na China, SARS-CoV-2, desencadeia um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves.

Preocupadas com a saúde da comunidade acadêmica e com a saúde coletiva, as Dirigentes da Faculdade Santa Maria de Cajazeiras na Paraíba instituiu o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19 com a escolha dos seus profissionais das várias especialidades, no dia 16 de março de 2020, considerando a chegada ao Brasil da epidemia pelo novo coronavírus, que já acometia vários outros países.

Nesse cenário, à luz do Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV) do Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS) está otimizando condições e suas capacidades para poder responder de forma eficaz às emergências por síndromes respiratórias, dispondo de planos, protocolos, procedimentos e guias para identificação, monitoramento, sempre levando-se em consideração as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) bem como da equipes de vigilância do Estado da Paraíba e do município de Cajazeiras.

O Plano de Contingência ora apresentado está sendo estruturado à luz das ações já existentes para notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, com base nas informações e recomendações do Planos de Vigilância de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Síndrome Gripal (SG).

Registre-se que este Plano de Contingência da Faculdade Santa Maria (FSM), como toda normatização, está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das modificações do cenário epidemiológico. Considerando os documentos e recomendações

do SUS o presente documento está sendo redigido com fins de ajustar alguns procedimentos ao contexto específico desta pandemia e emergência atual, com base nas informações disponibilizadas pela OMS diariamente, assim como todo o processo está suscetível às alterações necessárias.

O Plano de Contingência da Faculdade Santa Maria é o documento no qual estão definidas as ações da instituição para atender a uma emergência da pandemia da COVID-19. Foi elaborado com fins de estruturar, organizar, orientar, facilitar, sistematizar, dar celeridade e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate a ocorrências durante a pandemia do coronavírus. Ademais, descreve as medidas adotadas para garantir o funcionamento de procedimentos e processos necessários ao enfrentamento da atual crise. Assim, oferece diretrizes à comunidade acadêmica da FSM, constituída pelo corpo docente, discente e pessoal técnico-administrativo.

A Faculdade Santa Maria por meio da Portaria (01/2020), nomeou o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19 para agir em situação de pandemia do Novo Corona Vírus - COVID-19, composto pelas Dirigentes, Colegiado Pedagógico Institucional (COPEDI), Coordenadores de cursos de graduação, docentes e técnicos-administrativos, com fins de estudar, planejar e executar ações integradas de acompanhamento, conscientização, sensibilização e prevenção da doença no âmbito institucional.

A Diretoria da FSM estabeleceu que, para além da produção de material educativo virtual e divulgação para a comunidade interna e externa desta IES, é de responsabilidade deste Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19 a elaboração do Plano de Contingência Institucional (PCI-Covid-19), com base nos planos de contingência nacional, estadual e do município de Cajazeiras-Paraíba. Este plano visa orientar todos os segmentos da comunidade acadêmica por meio de estratégias a serem implementadas durante o período de isolamento social, assim como pensar num futuro cenário de retorno às atividades na FSM pós-pandemia.

Neste contexto, este plano deverá atribuição apontar os possíveis avanços e recuos que podem ser desencadeados diante das dificuldades que irão surgir, com a possibilidade de haver alterações em seu texto à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos, novos marcos legais sejam apresentados pelas três esferas governamentais e que o cenário epidemiológico da doença mude no Brasil, especialmente na cidade na 9ª Regional de Saúde e Educação.

2 OBJETIVOS

Nessa perspectiva, tem como principal objetivo estabelecer estratégias, ações e rotinas a serem adotadas no âmbito da FSM, durante a pandemia do Novo Coronavírus, de modo a mitigar os riscos de transmissão e contágio no âmbito da IES e na comunidade externa.

De forma mais específica, este PCI tem como objetivos:

- ✓ Elaborar diretrizes para a comunidade acadêmica FSM, promovendo um ambiente institucional mais seguro no contexto da COVID-19;
- ✓ Instruir procedimentos básicos a serem adotados para a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas da instituição, no período atual da pandemia e no retorno gradual das atividades presenciais;
- ✓ Definir, a partir de orientações do GTI, níveis de isolamento ou flexibilização gradativa do isolamento;
- ✓ Elaborar protocolo de biossegurança, com diretrizes garantidoras do distanciamento social necessário em aulas e eventos acadêmicos presenciais.
- ✓ Estabelecer medidas sanitárias necessárias à redução dos riscos de contaminação pela COVID-19 no âmbito da FSM.

3 A EXPECTATIVA DE RETORNO DAS ATIDADES NA FSM

A data para retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais na FSM ainda não foi definida e será estabelecida levando em consideração os direcionamentos e decisões das autoridades sanitárias nacionais, estaduais e municipais, após consenso das instâncias superiores e colegiadas da FSM.

Cabe ressaltar que o Comitê Gestor Interdisciplinar (CGI-FSM) permanecerá se reunindo e buscando formas possíveis e respaldadas para que o retorno às atividades presenciais na FSM aconteça num ambiente institucional o mais seguro possível e isento de contaminação pelo novo coronavírus. Até o momento, não há vacinas ou medicamentos específicos e eficazes para a COVID-19, assim, é recomendável que os cuidados e as medidas preventivas sejam as ações mais empreendidas neste momento com a finalidade de controle da pandemia.

4 ORIENTAÇÕES GERAIS

Sem, obviamente, descartar nenhuma possibilidade na tentativa de ampliar os conhecimentos e o alcance pleno da problemática da COVID-19 no âmbito da FSM, o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19 tem trabalhado continuamente desde o mês de março na busca de soluções para o pleno funcionamento da faculdade neste período de exceção frente a pandemia.

Considerando as particularidades locais da cidade de Cajazeiras, e a impossibilidade de controle de todas as dimensões relacionadas à prevenção, optou-se por apresentar orientações gerais que se baseiam no distanciamento entre as pessoas e medidas de higiene pessoal e ambiental, diminuindo a disseminação do novo coronavírus (SAR-S-Cov-2) e os riscos de contaminação nos ambientes coletivos ou naqueles em que haja trânsito regular de pessoas.

Desde o momento em que houve o distanciamento social da comunidade acadêmica da faculdade, em meados de março, tem sido empreendido um esforço coletivo grande no sentido de manter as atividades de forma remota de uma forma que não haja a disseminação da doença. Este esforço deverá ser mantido e envolve todos os segmentos da FSM: corpo discente, docente, técnicos administrativos, colaboradores de serviços terceirizados e a sociedade em geral.

O papel de cada um é fundamental nesse processo e neste momento o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19 da FSM, baseado nas recomendações das autoridades sanitárias nacionais e internacionais, apresenta as orientações a serem seguidas, na medida do possível, nos diferentes cenários da FSM.

As dimensões de atuação e as medidas adotadas por este Plano de Contingência dividem-se em duas dimensões interdependentes: 4.1 medidas administrativas e 4.2 medidas comunicacionais.

4.1.1 Comportamentos e atitudes em geral

Na possibilidade de um retorno das atividades nas dependências da FSM é fundamental levar em consideração cuidados nos comportamentos e atitudes pessoais nos ambientes institucionais de forma a torna-los mais salubres e seguros. Assim, o Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19 da instituição recomenda fortemente a adoção e/ou manutenção das medidas individuais de prevenção e proteção descritas a seguir. As

ações de segurança coletiva devem ser estimuladas e encorajadas pela sociedade como um todo, neste momento em que este esforço para contenção da COVID-19 é necessário.

4.1.2 Comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas dependências da Faculdade Santa Maria.

O Comitê Interno de Enfrentamento ao COVID-19 da FSM entende que o comportamento e atitudes individuais de cada cidadão neste momento de grave crise é essencial para construir cenários de maior segurança para as atividades presenciais a serem realizadas nas dependências da FSM. Assim, recomenda-se comportamentos e atitudes individuais e coletivos que devem ser seguidos no retorno às atividades presenciais na FSM.

Atitudes individuais recomendáveis e obrigatórias no âmbito da FSM para prevenção e proteção nos ambientes institucionais:

- ✓ Higienização das mãos com álcool gel, através de totem, com acionamento em pedal;
- ✓ Lavar corretamente as mãos e com frequência ou higienizar com álcool em gel a 70%;
- ✓ Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados;
- ✓ Manter etiqueta respiratória socialmente recomendada ao tossir ou espirrar;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- ✓ Higienizar com frequência computadores e os equipamentos de contato mouse, teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, bem como outras ferramentas e instrumentos de trabalho utilizados;
- ✓ Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos, canetas, pendrive, etc.;
- ✓ Fazer uso de copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;
- ✓ Ter sensibilidade e empatia para descartar adequadamente os resíduos;
- ✓ Manter o afastamento entre as mesas no setor de trabalho, de modo a aumentar a distância entre as pessoas colegas, atendentes e o público em geral;
- ✓ Manter o ambiente salubre, iluminado e arejado, com as janelas e portas abertas;

- ✓ Promover o distanciamento social, não permanecendo em locais com aglomerações e/ou fechados, sem que haja absoluta necessidade;
- ✓ Evitar circulação desnecessária pela instituição.
- ✓ Exigência do uso obrigatório de máscaras para todas as pessoas que acessem a instituição;
- ✓ Verificação de temperatura;
- ✓ Manter o distanciamento de 1,50 metros entre pessoas, seguindo a orientação do corpo técnico-administrativo e as sinalizações da instituição;
- ✓ Passagem por ambiente de desinfecção com tapete de sanitizante, e desinfecção pelo processo de nebulização através de jatos dissipados.
- ✓ Totem Dispenser Álcool em Gel, na entrada principal, e em locais estratégicos, em tubo de PVC 100mm, com 1m de altura, e mecanismo de acionamento por pedal, com capacidade para 1 litro de álcool em gel.
- ✓ Área de desinfecção, através de túnel ou portaria adaptada, com sistema em pressão nos bicos, compostos por jatos dissipados que nebulizam dentro das estruturas, e instalações complementares em tubos PVC, motor bomba, reservatório apoiados e sensores de presença

Ações institucionais a serem implementadas no âmbito da FSM para prevenção e proteção nos ambientes institucionais:

- ✓ Aquisição de materiais necessários para as ações educativas voltadas para o controle da COVID-19 em todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- ✓ Afixar cartazes, panfletos e outros informativos na modalidade virtual em locais estratégicos com orientações sobre o COVID-19 e normas de funcionamento da instituição;
- ✓ Estabelecer controle/limite de acesso para dependências da FSM, evitando circulação de pessoas não relacionadas à comunidade acadêmica;
- ✓ Demarcar locais de espera de atendimento mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- ✓ Reduzir a quantidade de carteiras nas salas de aula para manter distanciamento entre discentes e evitar aglomeração de pessoas;
- ✓ Evitar a rotatividade dos estudantes entre as salas, mantendo salas fixas por turma;

- ✓ Instalar dispositivo de acionamento para portas sem a necessidade de usar as mãos, com o objetivo de evitar contato com maçanetas e puxadores contaminados;
Consultar as Dirigentes
- ✓ Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) para todos os colaboradores e discentes de acordo com cada tipo de trabalho e atividade acadêmica realizada;
- ✓ Fornecer o Termômetro Digital de Testa para a clínica Santa Maria, entrada e saída da Faculdade;
- ✓ Fixar dispensador de sabonete líquido, suporte com papel toalha, lixeira com tampa com acionamento por pedal e dispensadores para as mãos (álcool em gel a 70%), em pontos de maior circulação, tais como: recepção cantina, secretaria acadêmica, diretoria, biblioteca, laboratórios, auditórios, setor do FIES/PROUNI, hall ou corredores de acessos às salas de aula;
- ✓ Instalar dispensadores de álcool em gel a 70% em todas as salas de aula, ambulatório, laboratórios e clínicas;
- ✓ Incentivar o uso pessoal de solução antisséptica (álcool em gel a 70%) ao entrar e sair dos espaços da faculdade;
- ✓ Tornar inativo os dispensadores de água dos bebedouros que exigem a aproximação da boca, permitindo apenas o uso do dispensador de água para copos;
- ✓ Em caso de uso dos ambientes comuns, seguir as sinalizações;
- ✓ Colaboradores pertencentes ao grupo de risco permanecerão em isolamento social, desenvolvendo suas atividades por meio de Home Office.
- ✓ Todos os setores e espaços de atividades deverão ser higienizados periodicamente. Os setores administrativos a cada turno, as recepções, 2 vezes por turno, e os demais espaços de atividades (salas de aulas, laboratórios), entre uma aula e outra, ou seja, a cada troca de turma;
- ✓ Na biblioteca: Receber os livros de luvas; Acomodar o material recebido em um local específico; Não colocar o livro no acervo, sem uma devida higienização, e nem liberar para empréstimo, antes desse procedimento;
- ✓ Promover a testagem do coronavírus entre os colaboradores da IES.

4.1.3 Orientações para casos suspeitos de infecção pelo COVID-19

Em se tratando de colaboradores e estudantes que apresentarem sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre, tosse e dificuldade respiratória), atentar às seguintes recomendações orientadas pelo ministério da saúde:

- ✓ manter a utilização da máscara e higienizar as mãos;
- ✓ procurar a Unidade de Pronto Atendimento de Cajazeiras;
- ✓ não comparecer à Faculdade Santa Maria e por, pelo menos, 14 (quatorze) dias, independentemente do vínculo com a instituição;
- ✓ comunicar, via e-mail, ao Setor de Gestão de Pessoas para técnicos-administrativos e docentes e no caso de estudantes ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, com as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo, e-mail e telefone;
- ✓ apresentar atestado médico para comprovação junto ao Setor de gestão de Pessoas (colaborador) ou secretaria acadêmica (estudante);
- ✓ solicitar regime especial de estudos e/ou de trabalho no momento em que for identificado algum caso suspeito do COVID-19 dentro dos espaços institucionais ou durante as atividades da faculdade, deverá orientá-lo quanto a utilização de máscara cirúrgica e seguir as recomendações supracitadas;

Em casos suspeitos de infecção pelo COVID-19 a coordenação de curso ou o Setor de Gestão de Pessoas deverão, obrigatoriamente:

- ✓ Orientar sobre as recomendações previstas pelos órgãos de saúde;
- ✓ Comunicar ao Grupo Gestor Interdisciplinar da FSM por telefone (whats app) contendo as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo;
- ✓ Criar a equipe de Biossegurança em vez de ser com o Grupo Gestor Interdisciplinar realizará a notificação CONSULTAR AS DIRIGENTES
- ✓ A equipe de Biossegurança realizará a notificação e manterá contato para monitoração, com objetivo de avaliar a incidência de casos, suspeitos ou confirmados, na instituição e evoluções dos casos.

4.1.4 Orientações e definições sobre o Grupo de Risco

Considera-se Grupo de Risco discentes, docentes, pessoal técnico-administrativo (colaboradores) e gestores, enquadrados no Grupo de Risco nos termos definidos neste Plano de Contingência Institucional estão vedados do exercício de suas atividades presenciais profissionais ou acadêmicas.

O afastamento do colaborador das atividades presenciais será por solicitação junto ao setor de Gestão de Pessoas da FSM, em se tratando do discente, junto à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação de atestado do médico responsável por seu tratamento.

No caso do Colaborador (técnico-administrativo ou docente), comprovadamente enquadrado no grupo de risco, fica vedado o exercício de atividade presencial, podendo, neste caso, ser exigido trabalho por meios digitais como home office, teletrabalho, entre outros. Como alternativa, caso não seja possível a realização de trabalho remoto, que as horas sejam inseridas em banco de horas para futura compensação. CONSULTAR IRANILDA .

Para a segurança da saúde de todos, somente será permitido o exercício das atividades presenciais profissionais pelos colaboradores, ou atividades acadêmicas pelos discentes, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade constante dos anexos deste plano de contingência e o colaborador ou o discente de forma consciente assumam, integral e exclusivamente, os riscos de sua opção.

É responsabilidade e comprometimento da FSM, sempre que necessário e possível, ajustar o regime de trabalho dos docentes e técnicos administrativos ou as atividades acadêmicas de estudantes pertencentes ao Grupo de Risco, nos termos definidos neste PCI, de forma a executá-las de forma remota. São consideradas pertencentes ao Grupo de Risco da COVID-19:

- ✓ Pessoas com 60 anos ou mais;
- ✓ Cardiopatas descompensados (hipertensão, coronariopatia, arritmia e insuficiência cardíaca);
- ✓ Pneumopatas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada a grave, enfisema pulmonar, bronquiectasia ou fibrose pulmonar com comprometimento da capacidade pulmonar);
- ✓ Imunodeprimidos;
- ✓ Gestantes;
- ✓ Diabéticos tipo I insulino-dependentes ou Diabéticos tipo II descompensados.
- ✓ Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- ✓ Doenças hepáticas em estágio avançado;

4.1.5 Orientação para funcionamento dos ambientes acadêmicos e administrativos

O funcionamento dos setores acadêmicos e coordenações da FSM, enquanto perdurar a pandemia COVID-19, será de acordo com as seguintes recomendações:

- ✓ Limitar a quantidade de pessoas à metade da capacidade do espaço utilizado, mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- ✓ Reduzir para 1/3 (um terço) de sua capacidade normal de atendimento, fluxo e permanência de pessoas;
- ✓ Oferecer álcool em gel a 70% em dispensadores fixados em paredes aos estudantes, público e colaboradores;
- ✓ Permitir a permanência de pessoas no local somente com utilização de máscara;
- ✓ Manter salas arejadas, com portas e janelas abertas e, se possível, distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas dos colaboradores;
- ✓ Adotar medidas de higienização frequente e adequada de banheiros, pisos, balcões, mesas, cadeiras, computadores e outros utensílios, equipamentos e mobiliários de uso comum;
- ✓ Lavar frequentemente as mãos ou higienizar com álcool em gel a 70%;
- ✓ Manter etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- ✓ Descartar corretamente os resíduos.

4.1.6 Recomendações para utilização do material e esterilização da FSM (Clínica Escola e Laboratórios).

No âmbito da Faculdade Santa Maria tais recomendações já fazem parte da rotina no ambiente, porém, nesse momento de pandemia da COVID-19 algumas cautelas serão rigorosamente colocadas em execução objetivando intensificar os cuidados no atendimento aos seus discentes e colaboradores e toda a equipe da instituição, além do público em geral, garantindo a eficácia exigida na destruição de microrganismos nos materiais destinados aos procedimentos práticos, assim como um cuidado especial para atender a demanda acadêmica evitando aglomerações nos momentos de "distribuição e recebimento" de materiais de toda a comunidade acadêmica.

Nesse contexto serão considerados:

- ✓ Acompanhamento e sensibilização da equipe acadêmica em relação à importância de aplicar as técnicas adequadas de procedimentos padrões como higienização das mãos e desinfecção do ambiente e equipamentos com álcool em gel a 70%;
- ✓ Realizar treinamentos setoriais com a equipe da Clínica Escola da FSM, com informações atualizadas sobre sintomatologia e transmissibilidade pelo COVID-19;
- ✓ Apregoar entre todos os que compõem a equipe institucional o conceito de precauções universais, estudar e atender às exigências dos regulamentos governamentais municipais, estaduais e federais e repassar informações;
- ✓ Determinar o uso de roupa privativa no ambiente de trabalho, sendo de responsabilidade do colaborador a sua manutenção e higiene;
- ✓ Oferecer e monitorar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de acordo com as atividades realizadas;
- ✓ Não utilizar quaisquer tipos de adereços corporais;
- ✓ Manter as unhas curtas e sem esmalte;
- ✓ Lavar frequentemente as mãos ou higienizar com álcool em gel à 70%;
- ✓ Realizar higiene e desinfecção do setor seguindo escala de atividades;
- ✓ Solicitar o recolhimento do resíduo pelo profissional de higienização e conservação da Faculdade, pelo menos 3 (três) vezes ao dia, ou de acordo com necessidade;
- ✓ Solicitar ao profissional da limpeza e serviços gerais, que seja efetuada a troca de vestimenta ao entrar no ambiente acadêmico;
- ✓ Solicitar aos colaboradores que atendam no máximo 2 (dois) acadêmicos, respeitando o distanciamento solicitado de 1,5m (um metro e meio) entre eles;
- ✓ Utilizar o ciclo "flash" da autoclave em todo o material retirado e devolvido ao setor;
- ✓ Orientar sobre as demarcações externas no piso, respeitando distância de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, nos locais destinados a distribuição e recebimento de materiais;

- ✓ Verificar com os cursos que fazem uso do serviços da entrega de materiais horários pré-estabelecidos para "entrega e retirada" de material no setor;
- ✓ Descartar adequadamente os resíduos.

4.1.7 Orientações para atendimento em clínicas odontológicas

- ✓ Orientar sobre as demarcações dos locais de espera para atendimento, mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- ✓ Manter janelas e portas abertas para garantir circulação de ar nos locais de realização das atividades e/ou atendimento;
- ✓ Manter a distância de 1,5m (um metro e meio) entre as cadeiras odontológicas e entre as equipes durante as atividades e/ou atendimento;
- ✓ Realizar a chamada dos usuários através de caixa de som e microfone, no momento que houver condições para iniciar o atendimento;
- ✓ Realizar anamnese criteriosa com os pacientes, aferição dos sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal) antes de iniciar os atendimentos e registrar no prontuário do paciente;
- ✓ Realizar antisepsia da mucosa oral com clorexidina aquosa antes dos procedimentos clínicos;
- ✓ Solicitar que os usuários utilizem os EPIs ;
- ✓ Suspender o atendimento de pessoas com suspeita de COVID-19, encaminhá-lo para Unidade de Saúde referência e comunicar ao Grupo Gestor Interdisciplinar da FSM por telefone (whats app), sugestão contendo as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo (caso seja da FSM), e-mail e telefone;
- ✓ Realizar com frequência e rigor a higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel 70% ;
- ✓ Seguir a recomendação dos cinco momentos (conforme preconiza os setores de vigilância sanitária) para Higienização das Mãos;
- ✓ Realizar limpeza e desinfecção dos calçados com a utilização do tapete sanitizante;
- ✓ Não utilizar adornos, ou adereços corporais;
- ✓ Manter a unhas curtas e sem esmalte;

- ✓ Não utilizar o celular durante os atendimentos;
- ✓ Realizar limpeza e desinfecção com álcool a 70% de superfícies e materiais antes e após os atendimentos;
- ✓ Utilizar os EPIs de acordo com a sua função e atividades realizadas: Sapato fechado; jaleco de manga longa; avental descartável; máscara N95 ou FFP2; óculos de proteção; gorro ou touca; protetor facial (face shield);
- ✓ Retirar a paramentação antes de deixar os ambientes das clínicas e laboratório, sendo proibida a circulação pela faculdade com o uso de EPIs;
- ✓ Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones;
- ✓ Orientar quanto a importância de não compartilhar nenhum pertence, incluindo materiais para consulta sem a higienização prévia;
- ✓ Descartar adequadamente os resíduos.

4.1.8 Para funcionamento dos laboratórios seguir as recomendações:

O funcionamento dos laboratórios da Faculdade Santa Maria, para aulas práticas e outras atividades, seguirá as seguintes recomendações:

- ✓ Reduzir para 1/2 (metade) de sua capacidade normal do espaço utilizado, mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- ✓ Uso de EPIs adequados;
- ✓ Não utilizar adereços pessoais;
- ✓ Manter as unhas curtas e sem esmalte;
- ✓ Não utilizar o celular durante os atendimentos;
- ✓ Realizar limpeza e desinfecção com álcool a 70% de superfícies antes e após as atividades;
- ✓ Manter janelas e portas abertas para garantir circulação de ar;
- ✓ Higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel a 70% antes de entrar no laboratório, ao manipular os materiais de estudo e antes de sair;
- ✓ Não compartilhar nenhum pertence, incluindo materiais para consulta sem a higienização prévia;
- ✓ Manter a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;

- ✓ Retirar a paramentação antes de deixar os ambientes do laboratório, sendo proibida a circulação pelos ambientes da FSM em uso de EPIs;
- ✓ Descartar adequadamente os resíduos.

4.1.9 Recomendações para atendimentos nos ambulatórios da Clínica Escola da FSM.

- ✓ Realizar triagem de pacientes por via remota, para identificar se o paciente está dentro dos critérios para realização do atendimento;
- ✓ Orientar sobre as demarcações nos locais de espera, mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- ✓ Suspender a entrada de acompanhantes, a não ser para pessoas com mobilidade prejudicada que necessitem de acompanhantes para se locomover, crianças ou pessoas com deficiências;
- ✓ Orientar aos pacientes, que necessitam de acompanhantes, sobre a importância de utilizarem máscara de proteção;
- ✓ Manter janelas e portas abertas para garantir circulação de ar nos locais de realização das atividades e/ou atendimento;
- ✓ Realizar anamnese criteriosa com os pacientes, aferição dos sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal) antes de iniciar os atendimentos e registrar no prontuário do paciente;
- ✓ Suspender o atendimento de paciente com suspeita de COVID-19, encaminhá-lo para Unidade de Saúde de referência e comunicar a equipe Grupo Gestor Interdisciplinar da FSM por telefone (whats app) por e-mail, contendo as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo, e-mail e telefone;
- ✓ Realizar frequentemente a higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool em gel 70%;
- ✓ Seguir a recomendação dos cinco momentos para Higienização das Mãos;
- ✓ Não utilizar de adornos;
- ✓ Manter as unhas curtas e sem esmalte;
- ✓ Não utilizar celular durante os atendimentos;

- ✓ Realizar limpeza e desinfecção com álcool a 70% de superfícies antes e após os atendimentos;
- ✓ Utilizar EPIs de acordo com as atividades realizadas;
- ✓ Realizar limpeza e desinfecção dos calçados com a utilização do tapete sanitizante;
- ✓ Descartar adequadamente os resíduos;
- ✓ Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones;
- ✓ Manter etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar;
- ✓ Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Retirar a paramentação antes de deixar os ambientes do laboratório;
- ✓ Retirar das salas de espera e de atendimento objetos de uso coletivo tais como revistas, jornais e brinquedos.

4.1.10 Orientação para programas/projetos de iniciação científica e prestação de serviços de ação comunitária da extensão/estágio supervisionados.

Projetos de extensão:

Os projetos, programas e ações de extensão vigentes na FSM atendem à população que não se enquadram em grupos de risco e Projetos e ações extramuros. Nesse aspecto seguirá as seguintes recomendações:

- ✓ Ações com a telerreabilitação devem ser avaliadas e implementadas para aqueles pacientes que têm acesso a alguma plataforma digital.
- ✓ Projetos que não atendem o público em risco deverão seguir criteriosamente as normas estabelecidas por cada serviço.
- ✓ Utilizar a extensão como instrumento de combate às desigualdades sociais, ampliando-se ainda mais a política social institucional para o combate à pandemia, assim como, a partir do conhecimento gerado no contexto da pandemia, realizar ações de extensão relevantes para a comunidade referentes ao combate à COVID-19.
- ✓ Neste período de enfrentamento da pandemia realizar ações de divulgação e de projetos de extensão que sejam exequíveis em contexto de isolamento

social e promover a participação da sociedade em eventos on-line da FSM que divulguem as diversas ações empreendidas durante a pandemia e o isolamento social.

O Curso de Psicologia da faculdade dará apoio psicológico aos estudantes e colaboradores (docentes e técnicos-administrativos), assim como ampliará os esforços com vistas à permanência durante e após o isolamento social, esta ação iniciou desde o início de março de 2020. Incentivar ações que mantenham o contato, mesmo que remoto, entre membros da comunidade acadêmica; Dar visibilidade às ações institucionais e aos canais de comunicação como forma de fomentar o sentimento de pertença nesse momento e cenário adverso; Investir os esforços institucionais com vistas à permanência dos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Iniciação científica:

Os projetos de Iniciação Científica e programas de extensão vigentes nos cenários do Sistema Único de Saúde estão sujeitos a liberação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria do Estado de Saúde via CIES Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) para retorno. Aos projetos que são realizados em cenários privados, deverão seguir criteriosamente as normas do serviço.

Propor ações de pesquisas relacionadas à COVID-19 no âmbito da pós-graduação *latu sensu* da FSM. Propor a priorização de recursos financeiros da FSM para desenvolvimento de pesquisa, tradução e publicação de artigos científicos relacionadas à COVID-19.

Estágios supervisionados:

Registre-se que os Estágios Supervisionados realizados nos cenários do Sistema Único de Saúde estão sujeitos a liberação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria do Estado da Saúde via Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) para retorno. Os estágios supervisionados que ocorrem dentro da Clínica Escola e ambulatórios da Faculdade Santa Maria deverão articular o fluxo de atendimento de acordo com a especificidade de cada curso e seguir criteriosamente as medidas recomendadas neste plano para estágio supervisionado. Aos estágios que são realizados

em cenários privados, assim como os que são realizados na FSM e em serviços públicos, deverão seguir criteriosamente as normas do serviço e manual de estágio de cada instituição.

4.1.11 Orientação para limpeza e desinfecção de ambientes institucional.

A limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos e mobiliários são elementos necessários e eficazes nas medidas de controle para romper a cadeia epidemiológica das infecções. Para atingir essa finalidade, recomenda-se as seguintes medidas de prevenção:

- ✓ Realizar frequentemente a higienização das mãos com água e sabão ou álcool a 70%;
- ✓ Não utilizar adereços corporais durante o período de trabalho;
- ✓ Manter os cabelos presos;
- ✓ unhas curtas e sem esmalte;
- ✓ Utilizar os Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequados para cada atividade ;
- ✓ Retirar as luvas para abrir ou fechar portas;
- ✓ Certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades do setor, e caso seja necessário, realizar a reposição desses produtos;
- ✓ Recolher os sacos contendo resíduos do local, fechá-los e depositá-los no local destinado a este fim;
- ✓ Intensificar a frequência da limpeza e desinfecção de superfícies (tampos de mesas, teclados, mouses, controles remotos ,corrimãos, maçanetas de portas, entre outros);
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das salas e cadeiras antes e após as aulas;
- ✓ Não compartilhar o “kit limpeza” entre os setores;
- ✓ Não utilizar vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser veiculadas no ar e atingir outras superfícies e objetos;
- ✓ Utilizar baldes de cores diferente e um pano para mobília e outro, para o piso (tamanhos de panos diferentes);
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de acordo com o tipo de revestimento, preferencialmente, com detergente desengordurante, desinfetante, tais como: solução de hipoclorito de sódio a 1% (piso) ou com álcool a 70%;

- ✓ Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- ✓ Manter as superfícies e mobiliários em geral, pisos, paredes e equipamentos, etc. sempre limpas e secas;
- ✓ Utilizar placas sinalizadoras nos corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- ✓ Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de acordo com a necessidade cada serviço, seguindo a técnica adequada;
- ✓ Realizar a desinsetização periódica de acordo com a necessidade da instituição;
- ✓ Zelar por equipamentos e materiais do serviço durante e após sua utilização, obedecendo as regras de utilização, limpeza ou desinfecção, de acordo com a necessidade e guardar em local designado após a utilização;
- ✓ Notificar mau funcionamento ou extravios de equipamentos e materiais;
- ✓ Notificar danos em mobiliário, acessórios, instalações e revestimentos que necessitem de reparo ou substituição;
- ✓ Realizar a limpeza de materiais e equipamentos após sua utilização, em salas próprias designadas na instituição para esse fim;
- ✓ Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente;
- ✓ Os coordenadores de serviços gerais (limpeza e higienização) da instituição deverão acompanhar e preencher o checklist de limpeza e desinfecção dos ambientes, diariamente.

4.2 Medidas comunicacionais

- ✓ Realização de campanhas educativas que visem à prevenção da contaminação pela COVID-19 a serem desenvolvidas pela coordenação de Marketing da FSM.
- ✓ Promover campanhas de valorização da FSM e de seus serviços, docentes, técnicos-administrativos e estudantes, com ênfase na visibilidade às ações específicas sobre a COVID-19;
- ✓ Propor campanhas de conscientização e sensibilização no sentido de ter atitudes de preservação dos espaços públicos;
- ✓ Realizar ações de prevenção e de conscientização sobre a necessidade de distanciamento social;

- ✓ Programar o sistema de comunicação (aplicativo) que propicie imediato abastecimento de itens de higiene pessoal e execução de serviços de limpeza nos espaços da Faculdade.
- ✓ Liberar a logomarca da FSM para utilização em equipamentos de proteção individual (EPIs) adquiridos pela instituição.
- ✓ **Serviços Essenciais Mantidos:** Gabinetes das Dirigentes, Serviços de Segurança Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Setores responsáveis pelo pagamento de folha de pessoal; Protocolo geral, em casos urgentes de utilização de documentos físicos e a impossibilidade de recorrer a meios eletrônicos;
- ✓ **Serviços Suspensos:** Atividades acadêmicas presenciais, referentes às aulas de graduação e pós-graduação de todos os cursos: O atendimento ao público presencial nos ambientes administrativos e acadêmicas, exceto emergências; Estágios curriculares obrigatórios; As atividades presenciais de Biblioteca; Visitas técnicas; Eventos acadêmicos, científicos, culturais e esportivos e Ônibus institucional para docentes e alunos estagiários;

As recomendações constantes deste plano são baseadas nas evidências científicas mais recentes, mas em se tratando de uma doença nova, é imprescindível esclarecer para a comunidade acadêmica da FSM, que esta versão poderá ser atualizada a qualquer momento, considerando a evolução da pandemia, a produção de novas informações científicas sobre a infecção, assim como publicações de novas portarias e outros atos normativos emitidos pelas autoridades sanitárias nacionais e internacionais e pelo Ministério da Educação.

A data para retorno das atividades administrativas e acadêmicas na Faculdade não foi definida, ainda, e será estabelecida após as decisões emanadas pelas autoridades sanitárias municipais, estaduais ou nacionais e instâncias superiores e colegiadas da FSM.

Obviamente que sem esgotar as possibilidades, na tentativa de ampliar o olhar para os diferentes cenários que se apresentam, o GT-COVID-19-FSM ouviu representantes das várias instancias acadêmicas e administrativas da IES, considerando a particularidade de cada situação e local, e a dificuldade em se abranger todos os aspectos relacionados à prevenção.

No atual momento é indispensável o espírito colaborativo de todos os que fazem a Faculdade Santa Maria no sentido de contribuir no enfrentamento da COVID-19 e vencer os desafios que serão impostos. Assim, o GT-COVID-19 da FSM está aberto para

as sugestões de todos os envolvidos direta ou indiretamente no processo de gestão da FSM.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 26 de 23 de abril 2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: . Acesso em: 26 de junho de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 34 de 09 de abril 2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: . Acesso em: 26 de junho de 2020 de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 04 de 31 de março 2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em: . Acesso em: 26 de junho de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2012. 118 p. Disponível em: . Acesso em: 26 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Disponível em: . Acesso em: 26 de junho de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº356, de 11 de março de 2020. Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Brasília, DF, 2020. Disponível em: . Acesso em: 26 de junho de 2020.

UFRB. Plano de Contingência 2019. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/portal/images/coronavirus/plano-contingencia-ufrb-covid19.pdf>. Acesso em: 15 de abril 2020.

UFRJ. Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus (covid-19). Disponível em: <https://coronavirus.ufrj.br/wp-content/uploads/sites/04/Plano-de-Continge%CC%82ncia1.pdf>. Acesso em: 15 de abril 2020.

UnB. Plano de Contingência em saúde do coronavírus para a UnB. Disponível em: https://noticias.unb.br/images/Noticias/2020/Documentos/Plano_de_Contigencia_Corona_Virus_UnB.pdf. Acesso em: 15 abril 2020.

UNIVALE. Plano de Contingência 2019. Disponível em: [https://coronavirus.Univale.br/wp-content/uploads/sites/04/Plano-de-Contingencia_Sector_de_Biosseguranca_e_Acolhimento, 2019. 30 p.](https://coronavirus.Univale.br/wp-content/uploads/sites/04/Plano-de-Contingencia_Sector_de_Biosseguranca_e_Acolhimento_2019.pdf) Disponível em: Acesso em: 15 abril 2020.

ANEXOS

ANEXO A - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA “COVID-19”

A sinalização terá como objetivo a gestão comportamental para prevenção e redução da exposição ao Covid-19, através de procedimentos de segurança, procedimento de higiene, etiqueta respiratória e proteção individual, sinalização específica de emergência, perigo, obrigações e proibição e sinalização de aplicação no pavimento para delimitação de espaços e distanciamentos, projetados da seguinte forma:

Sinalização	Local (adesivo piso e portas)	Comprimento (m)	Quantidade	TOTAL (und)
 (40x40) cm	Entrada Principal*			670
	Direção e Coordenações	132	50	
	Cantina e WC Família	60	20	
	Sala dos Professores*			
	Quiosque da Cantina*			
	Bloco A	339	150	
	Bloco B	90	40	
	Bloco C	94	40	
	Bloco D	207	90	
	Biblioteca	20	9	
	Zé Bigode	209	90	
	Clínica Entrada		6	
	Clínica Fisioterapia	169	70	
	Clínica Odontologia	65	25	
Clínica Escola	222	80		
 (40x40) cm	Zé Bigode Área Convivência		60	60



(40x40)cm

Recepção Direção/Caixa	2	83
RH e Fies	2	
Secretaria Geral	1	
Adm. e Financeiro	1	
Coordenações	6	
COPEDI e anexos	1	
Sala dos Professores	1	
Sala de Reunião	1	
TCC e anexos	1	
Biblioteca	2	
Auditório	1	
Laboratórios	33	
Sala de Estudo	1	
Tutoria	4	
Cantina	2	
Portaria	3	
Entrada Clínica	1	
Clínica Fisioterapia	1	
Clínica Odontologia	3	
Clínica Escola	2	
Estúdio	1	
Banheiros	13	
Salas de Aula		
Salas da Clínica Fisioterapia		
Salas da Clínica Escola		



(40x40)cm

Recepção Direção/Caixa	2	83
RH e Fies	2	
Secretaria Geral	1	
Adm. e Financeiro	1	
Coordenações	6	
COPEDI e anexos	1	
Sala dos Professores	1	
Sala de Reunião	1	
TCC e anexos	1	
Biblioteca	2	
Auditório	1	
Laboratórios	33	
Sala de Estudo	1	
Tutoria	4	
Cantina	2	
Portaria	3	
Entrada Clínica	1	
Clínica Fisioterapia	1	
Clínica Odontologia	3	
Clínica Escola	2	
Estúdio	1	
Banheiros	13	
Salas de Aula		
Salas da Clínica Fisioterapia		
Salas da Clínica Escola		

 (40x40) cm	Entrada Principal*																				
 (80x30)cm	<table border="1"> <tr><td>Portaria</td><td>1</td></tr> <tr><td>Entrada Clínica</td><td>1</td></tr> <tr><td>Auditório</td><td>1</td></tr> <tr><td>Biblioteca</td><td>1</td></tr> <tr><td>Direção e Anexos</td><td>4</td></tr> <tr><td>Coordenações</td><td>6</td></tr> <tr><td>Secretaria Geral</td><td>1</td></tr> <tr><td>COPEDI e anexos</td><td>1</td></tr> <tr><td>Sala de Reunião</td><td>1</td></tr> </table>	Portaria	1	Entrada Clínica	1	Auditório	1	Biblioteca	1	Direção e Anexos	4	Coordenações	6	Secretaria Geral	1	COPEDI e anexos	1	Sala de Reunião	1		17
Portaria	1																				
Entrada Clínica	1																				
Auditório	1																				
Biblioteca	1																				
Direção e Anexos	4																				
Coordenações	6																				
Secretaria Geral	1																				
COPEDI e anexos	1																				
Sala de Reunião	1																				
 (30x40)cm	<table border="1"> <tr><td>Portaria</td><td>1</td></tr> <tr><td>Entrada Clínica</td><td>1</td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> <tr><td></td><td></td></tr> </table>	Portaria	1	Entrada Clínica	1												2				
Portaria	1																				
Entrada Clínica	1																				
 (30x40)cm		2																			
 (20x30)cm	Totem e Dispense de Álcool	30																			

* Será substituído pela marcação em pintura circular vermelha no piso.

ANEXO B - DISPOSIÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EPIs

Para controle e segurança dos funcionários, discentes e docentes, serão utilizados os seguintes materiais, equipamentos e EPIs, exigidos pelos órgãos de saúde:

- Termômetro infravermelho de testa ou ouvido;
- Tapete sanitizante pediluvio preto;
- Máscara de tecido ou TNT;
- Máscara respirador N95 dobrável PFF2-S sem válvula;
- Protetor facial - Face Shield;
- Óculos segurança EPI incolor ou similar;
- Luva de látex descartável;
- Luva de látex natural anti-derrapante;
- Macacão impermeável Proteção Segurança Manga Longa c/capuz;
- Bota de borracha branca - impermeável PVC ou similar;
- Carro balde funcional;
- Pulverizador costal de Alavanca;
- Respirador semi facial;
- Sapato moov TPR-EXP solado antiderrapante ou similar.

